



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA

Resolução nº 001/2024, de 08 de março de 2024

Aprova a seleção do Município de Campestre de Goiás/GO para representar a Região de Saúde Central na Oficina Nacional do Projeto Imuniza SUS.

A Coordenadora e a Vice-Coordenadora da Comissão Intergestores de Saúde Regional Central, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e, considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, Artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – As orientações do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, o Regulamento da Oficina Nacional do Projeto Imuniza SUS;
- 5 – Que a Oficina Nacional do Projeto Imuniza SUS é uma Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais;
- 6 – Que a Oficina Nacional do Projeto Imuniza SUS é uma atividade do processo de interiorização dos resultados da Pesquisa Nacional sobre Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos Territórios Municipais Brasileiros, realizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS;
- 7 – Que a Oficina Nacional do Projeto Imuniza SUS visa reunir Estratégias de Fortalecimento das Ações para um diálogo sobre a trajetória de construção e os resultados alcançados por meio desse trabalho, e dar visibilidade às práticas que ocorrem nos territórios, trazendo seus pontos positivos, desafios e perspectivas futuras sobre a organização das ações de imunização do município;
- 8 – As discussões e pactuação ocorrida na 1ª Reunião Ordinária da CIR Central realizada no dia 06 de Março de 2024, às 08:30 horas, no Auditório do Conselho Estadual de Saúde, situado na Av. República do Líbano, nº 1.875, Ed. Vera Lúcia, 7º Andar, Setor Oeste, Goiânia/GO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por consenso na 1ª Reunião Ordinária da CIR Central realizada no dia 06 de Março de 2024, a seleção do Município de Campestre de Goiás/GO para representar a Região de Saúde Central na Oficina Nacional do Projeto Imuniza SUS, que acontecerá no dia 30 de junho de 2024, durante o XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Suely Aparecida da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Damolândia
Coordenadora da CIR Central

Kenia Barbosa Rocha
Coordenadora Regional de Saúde Central
Vice-Coordenadora da CIR Central

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA, em GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY APARECIDA DA SILVA**, Usuário Externo, em 08/03/2024, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA BARBOSA ROCHA, Coordenador (a) Regional**, em 08/03/2024, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57628209** e o código CRC **B23F5579**.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA
AVENIDA TOCANTINS 311 Qd.65 Lt.45, 2º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-010 - (62)3201-3740.



Referência: Processo nº 202400010015580



SEI 57628209